



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Trata-se de contratação da assinatura de licenças da ferramenta "Banco de Preços", versão Plus, com a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., para o exercício de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2024 e término em 31/12/2024, conforme proposto no documento nº 4562046.

Nos termos do Parecer SAJUR/COJ nº 548/2023, documento nº 4575219, é possível a contratação em comento, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Isso posto, considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, **autorizo** a contratação em epígrafe e a consequente despesa no valor total de **R\$21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais)**, em favor da empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

A SGA informa, no documento nº 4615641, que foi juntado aos autos o "Relatório de Ocorrências", documento nº 4562007, no qual há registro de penalidades aplicadas à empresa, que não obstam a contratação, conforme entendimento da Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ no Parecer nº 538/2017 (documento nº 187232/2017, PAD nº 1705010/2017) e no Parecer nº 208/2018 (documento nº 83821/2018, PAD nº 1705670/2017).

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, devendo a publicação ocorrer nos termos do art. 94, II, da mesma Lei, nos termos ressaltados pela SGA.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a)**, em 09/10/2023, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4635190** e o código CRC **30ED2B3E**.